

Braz Cicarini Filho  
Secretario.

Lei n: 292 de 27 de Abril de 1956  
Concede uma gratificação a um  
funcionário, e abre crédito es-  
pecial.

O Povo do Município de Mauhuacú,  
por seus representantes, decretou e eu,  
em seu nome, sanciono a seguinte lei:  
Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal  
autorizada a conceder ao funciona-  
rio Lafayette Varoncelos Salido, a im-  
portância de cr\$ 3.000,00 (Três mil  
cruzeiros), como auxílio para trata-  
mento de saúde.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas  
autorizadas no art. 1º fica aberto  
o crédito Especial de cr\$ 3.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições  
em contrário, entrará esta lei em  
vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Mauhuacú

27 de Abril de 1956.

Altamir Moreira Garcia  
Prefeito Municipal  
Braz Cicarini Filho  
Secretario.